



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004/2023,

DE 28 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece luto oficial de três dias nas repartições públicas e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no Artigo 65º da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento precoce da Professora EVELINE RODRIGUES SANTOS, nesta data, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pajeuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, filha abnegada, mãe extremada, professora honrada e competente, de ilibado espírito público e;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Pajeuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art.1º. Luto oficial de 03 (três) dias em todo o território de Pajeú do Piauí;

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, 28 de janeiro de 2023.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS.00678765367

Assinado de forma digital por CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS.00678765367. Dados: 2023.01.28 14:05:11 -05'00'

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Id:125266486B918397



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Antônio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.200-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.784/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br - E-mail: padremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3432-1114



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 14 fevereiro de 2023, às 10:00 horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS (PI), licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E PINTURAS NOS PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Conforme Anexo I.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de PADRE MARCOS - PI, na sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Anfrísio Macedo nº 150, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 11:00 horas, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Portal da Transparência - PM Padre Marcos e Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br).

Segue links para consultas:

<http://transparencia.padremarcos.pi.gov.br/><https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>

Padre Marcos - PI, 31 de janeiro de 2023.

Thiago de Carvalho Macedo
 Presidente da CPL - Portaria nº 001-2022

Adelino Juliana Leal
 Secretária da CPL - Portaria nº 001-2022

Herculano Pedro de Macedo
 Membro da CPL - Portaria nº 001-2022

José Valdinor de Silva
 Prefeito Municipal

José Valdinor de Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 666.818.919-20

Id:0CC55066F569839B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
 Rua Antônio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.200-000 - Padre Marcos - PI
 CNPJ: 06.553.784/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br - E-mail: padremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3432-1114



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 15 fevereiro de 2023, às 08:00 horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS (PI), licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS - PI, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS CONFORME ANEXO I.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de PADRE MARCOS - PI, na sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Anfrísio Macedo nº 150, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 11:00 horas, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Portal da Transparência - PM Padre Marcos e Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br).

Segue links para consultas:

<http://transparencia.padremarcos.pi.gov.br/><https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>

Padre Marcos - PI, 31 de janeiro de 2023.

Thiago de Carvalho Macedo
 Presidente da CPL - Portaria nº 001-2022

Adelino Juliana Leal
 Secretária da CPL - Portaria nº 001-2022

Herculano Pedro de Macedo
 Membro da CPL - Portaria nº 001-2022

José Valdinor de Silva
 Prefeito Municipal

José Valdinor de Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 666.818.919-20

Id:030E6A1C66A37A6D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004/2023,

DE 28 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece luto oficial de três dias nas repartições públicas e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no Artigo 85º da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento precoce da Professora EVELINE RODRIGUES SANTOS, nesta data, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pajeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, filha abnegada, mãe extremada, professora honrada e competente, de ilibado espírito público e;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Pajeense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial de 03 (três) dias em todo o território de Pajeú do Piauí;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, 28 de janeiro de 2023.

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Id:1518F13926A583E6



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

DECRETO Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde do município de Pajeú do Piauí - PI e dá outras providências.

O PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí - PI, a qual será orientada pelo lema central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2023, em Pajeú do Piauí - PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º Os Eixos temáticos da Plenária Municipal de Saúde são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º A Plenária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí - PI será coordenada pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí - PI será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Plenária Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí - PI serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI, 19/01/2023.

Cláudio Pereira dos Santos

Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 003/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as comemorações dos 29 anos da Cidade de Pajeú do Piauí, no dia 26 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLAUDIO PEREIRA DOS
SANTOS.00678765367

Assinado em forma digital por CLAUDIO PEREIRA DOS
SANTOS.00678765367
Data: 2023.01.24 15:50:00 -0500

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal